

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS Reitoria

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG (31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 274 DE 19 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre constituição de comissão para reformulação da RAD.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019 Seção 2, página 01, e

Considerando a Resolução CONSUP nº 056/2017, que dispõe sobre a aprovação do Regulamento de Normatização da Atividade Acadêmica dos Docentes de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão para reformulação da Regulamentação da Atividade Docente (RAD), regulamentada pela Resolução nº 56/2017, bem como estabelecimento de normas para o registro de frequência dos servidores docentes, no âmbito do IFMG.

Art. 2º Designar, para compor a referida Comissão, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro citado:

Pró-Reitoria de Extensão		
uisa, Inovação e Pós-		

Rodrigo Andrade Reis				
Alex Andrade Fernandes	Câmara de Extensão			
José Roberto de Paula	Califara de Exterisão			
Daniel Neves Rcoha	Câmara de Pesquisa, Inovação e Pós-			
Washington Santos Silva	Graduação			
Aladim Fernandes Gomes Júnior	CPPD			
Marcos Aurélio Dias Meireles	CPPD			
Hudson Rosemberg Poceschi e Campos	Sinasefe-Bambuí			
Valter de mesquita				
Janice Queiroz de Pinho Gonçalves	Sinasefe-IFMG			
Pedro Luiz Teixeira de Camargo				

Art. 3º A comissão deverá entregar os trabalhos em 60 dias, a contar dessa data, encerrando os efeitos desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga-se as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG, em 19/04/2021, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs informando o código verificador 0812894 e o código CRC 4ACFD9CF.

23208.003295/2018-53

0812894v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS Reitoria

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG (31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 321 DE 07 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre alteração da portaria 272 de 19 de abril de 2021.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Págs. 09 e 10, e pela Portaria IFMG nº 1.399, de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e

Considerando que dois servidores indicados para compor a comissão, sendo um indicado pelo Sinasefe Bambuí e outro pelo Sinasefe IFMG, estão afastados para capacitação;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria 274 de 19 de abril de 2021, que dispõe sobre constituição de comissão para reformulação da RAD, conforme abaixo:

Onde se lê:

Servidor	Representação		
Hudson Rosemberg Poceschi e Campos	- Sinasefe-Bambuí		
Valter de mesquita			
Janice Queiroz de Pinho Gonçalves	Sinasefe-IFMG		
Pedro Luiz Teixeira de Camargo	- Siliasele-ii MG		

Leia-se:

Servidor(a)	Representação
Valter de mesquita	Sinasefe-Bambuí

Maurício Sá Santos Diniz			Sinasefe-IFMG	
Pedro Camaro		Teixeira	de	Siliasere-iring

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por Carlos Bernardes Rosa Junior, Reitor Substituto, em exercício da Reitoria, em 10/05/2021, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



🕻 A autenticidade do documento pode ser conferida no site ttps://sei.ifmg.edu.br/consultadocs informando o código verificador **0835592** e o código CRC **B9DA02F9**.

23208.003295/2018-53

0835592v1